

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 89/2023

*“Estabelece ponto facultativo,
no âmbito da Câmara
Municipal de Araçuaí, no dia
29 de dezembro de 2023, a
partir das 12h00min”.*

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí (MG), no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa; e

Considerando o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçuaí, em que as ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara serão expedidos através de portarias, bem como o Decreto nº. 181 de 15 de dezembro de 2023, oriundo do Poder Executivo Municipal;

Considerando as festividades do Ano Novo.

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Araçuaí, no dia 29 de dezembro de 2023, a partir das 12h00min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

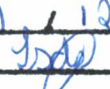
Araçuaí, 29 de dezembro de 2023.



Roviére Vieira Sá

Vereador

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Rua São Geraldo, 722 Bairro Planalto
29 / 12 / 2023


THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
TEL: 773-936-5000
WWW.CHICAGO.EDU